CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Decreto Legislativo nº 1.116/2013

Dispõe sobre a realização anual de sessão solene, na Câmara Municipal de Marabá, em comemoração ao Dia do Exército Brasileiro e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Marabá realizará anualmente o dia 18 de abril de cada ano, Sessão Solene em comemoração ao Dia do Exército Brasileiro, que é comemorado no dia 19 de abril.

Parágrafo Único – Na sessão solene de que trata este artigo, poderão ser homenageados com títulos honoríficos, integrantes do Exército Brasileiro, pertencentes às forças armadas sediadas em Marabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 21 de março de 2013.

Jùlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente da Câmara Municipal de Marabá